

DECRETO nº 51, de 20 de fevereio de 2023

INSTITUI A COMISSÃO ORGANZIADORA DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- I Presidente: Rachel Dal Piva, Secretária Municipal de Saúde;
- II Coordenador Geral: Renan Moterle, Presidente do Conselho Municipal de Saúde;
- III Coordenador Adjunto: Maria Giachini;
- IV Secretário Geral: Raquel Dallastra;
- V Secretário Adjunto: Paulo Ricardo Dal Piva;
- VI Relator Geral: Elizangela Zanotto;
- VII Relator Adjunto: Vera Mari Fratin;
- VIII Coordenador de Comunicação, Informação e Acessibilidade: Liliane Zanette da Rosa;
- IX Coordenadores de articulação e mobilização: Talita Groth e Juliana Soares.

Art. 2º À Comissão Organizadora compete:

- I Encaminhar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do
 Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e demais orientações legais;
- II Orientar seus trabalhos a partir do Regulamento da 8ª Conferência Municipal de Saúde, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde na Resolução CMS nº 01/2023;
- **Art. 3º** A 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerá no dia 08 de março de 2023 e será orientada por seu regulamento.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guatambu/SC, 20 de fevereiro de 2023.